

PROJETO DE LEI N.º , DE 2008

(Do Sr. Armando Abílio)

Denomina “Viaduto Engenheiro Ernesto de Souza Diniz” a obra-de-arte especial localizada na BR-230, Município de João pessoa, Estado da Paraíba.

(Às Comissões de Viação e Transporte, de Educação, Cultura e Desporto; e de Constituição e Justiça e de redação (art. 54) – art. 24, II.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Viaduto Engenheiro Ernesto de Souza Diniz” a obra-de-arte especial localizada na BR-230, Município de João pessoa, Estado da Paraíba.

JUSTIFICAÇÃO

Ernesto de Souza Diniz, paraibano, engenheiro civil, formado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco, foi um dos profissionais mais ativos e competentes de nosso Estado. Faleceu em 07 de fevereiro de 1972 aos quarenta e seis anos, deixando incontáveis exemplos de dedicação à profissão e ao serviço público.

Atuou por dezessete anos como engenheiro nos seguintes órgãos: 1955 à 1957, como Engenheiro de Tratamento D'água no F. SESP, na cidade de Areia-PB; 1959 à 1970, como Diretor Residente do Escritório do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba – DER, na cidade de Cajazeiras; de 1970 à 1972 atuou na Sede da Administração Central de Departamento de Estradas e Rodagens – DER em João Pessoa-PB.

A homenagem que se procura prestar a esse emérito cidadão paraibano, embora singela, representa, principalmente para as novas gerações, em exemplo de ética, moral e um grande profissional.

Sala das Sessões , em de de 2008.

ARMANDO ABÍLIO
Deputado Federal
PTB/PB